



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 304/2023

São Jorge D'Oeste, 05 de Julho de 2023.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste aditivo de prazo em mais 12 meses do contrato da empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Bairro Centro e inscrita no CNPJ 77.812.519/0001-07, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **Maico Trevisol**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Porto Alegre, Nº 99, CEP 85601-480 Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador do CPF: 040.587.699-80, Processo de Inexigibilidade nº 23/2019 contrato nº 104/2019 firmado entre o município de **SÃO JORGE D' OESTE** e a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 99 – CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO –PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 77.812.519/0001-7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS (REGIME DE PLANTÃO), COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO.**

Justificativa: O Hospital está sob intervenção do Município de Francisco Beltrão –Pr, sendo o único de referência para receber gestantes com gestação de risco habitual atendidas, acompanhadas e encaminhadas pela Secretaria de Saúde do município, além de estar conveniado ao SUS(Sistema Único de Saúde) para atender os pacientes de São Jorge d Oeste-Pr no atendimento mais complexo, de Alta e Média Complexidade, mediante pagamento de AIH's, emitidas na hipótese de internamento do paciente. Considerando a clara inviabilidade de manutenção do atendimento apenas com o valor pago através de AIH's e para viabilizar o atendimento ambulatorial de urgência e emergência, como hospital de referência para casos complexos, onde o atendimento prestado nas unidades de saúde do município e no Hospital de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

nossa cidade não é suficiente, bem como para referência para Partos no risco habitual, o município concede aporte financeiro ao Hospital contratado.

Mediante revisão de valores elaborada pela Comissão de Saúde da AMSOP (Associação dos municípios de Região Sudoeste do Paraná), informado através do **Ofício 67/2019** em anexo, os valores foram revistos com base nos dados do último ano de atendimentos prestados pelo Hospital sob intervenção do município de Francisco Beltrão –Pr.

Considerando que o atual contrato vence em 31 de julho de 2023, e que pelo serviço estar sendo prestado de maneira satisfatória e para evitar retrabalhos com licitações solicita-se um aditivo de prazo de mais 12 meses.

Atenciosamente;

Luis Matei
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3709/2022

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Recebi em 06/07/23

Enzangela Aives Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge d Oeste-Pr, 06 de Julho de 2023

À EMPRESA : SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ 77.812.519/0001-07

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do **CONTRATO 104/2019 Inexigibilidade nº 23/2019**, o qual trata de **CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 99 – CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO –PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 77.812.519/0001-7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS (REGIME DE PLANTÃO), COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO.** pelo prazo: de mais 12 meses conforme consta no edital.

Sendo assim pede deferimento;

DE ACORDO:

MAICO

TREVISOL:04058769980

Assinado de forma digital por
MAICO TREVISOL:04058769980
Dados: 2023.07.06 08:48:15 -03'00'

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ 77.812.519/0001-07

(Proprietário-carimbo e assinatura)

Autorizo a Prorrogação do
Processo de Inexigibilidade
23/2019 nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Saúde para solicitar prorrogação do contrato nº 104/2019, processo de inexigibilidade nº 23/2019 da Empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à contratação da Sociedade Hospitalar Beltronense LTDA, situada a Rua Porto Alegre Nº 99 – Centro de Francisco Beltrão – PR, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob o Nº 77.812.519/0001-7 contratação de empresa prestadora de serviços para atendimento hospitalar de urgência/emergência no período de 24 horas (regime de plantão), com equipe multiprofissional, a todos os pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde do Município de São Jorge D'Oeste – PR, procedendo consulta/diagnóstico e internamentos caso necessário.

Justifica a Secretaria de Saúde pela necessidade da continuidade nos serviços, considerando a inviabilidade de manutenção do atendimento apenas com o valor pago através de AIH's e referência para casos complexos, onde o atendimento prestado nas unidades de saúde do município e no Hospital de nossa cidade não é suficiente, bem como para referência para partos no risco habitual, o município concede aporte financeiro ao Hospital contratado.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

567



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.** Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.**

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o menor preço de mercado.

Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 06 de julho de 2023


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR-64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 27/07/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 104/2019, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2019.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 104/2019, parte integrante do Processo inexigibilidade nº 23/2019, celebrado entre O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representada pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, com sede na Rua Porto Alegre, 99 casa - CEP: 85601480 - BAIRRO: centro, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 77.812.519/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, **Maico Trevisol**, portador(a) do CPF: 040.587.699-80, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 104/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 99 – CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO –PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 77.812.519/0001-7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS (REGIME DE PLANTÃO), COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO. originário da Processo inexigibilidade – Nº 23/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 1.385.785,65 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **até 31/07/2024.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 27/07/2023 .

MAICO
TREVISOL:04058769980

Assinado de forma digital por
MAICO TREVISOL:0405876998
Dados: 2023.07.28 10:28:03
-03'00'

Maico Trevisol 040.587.699-80

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/08/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para a frota de máquinas e caminhões pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 14 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 26/07/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais, recargas, equipamentos utilizados no acondicionamento e transporte de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, gás acetileno, oxigênio pra solda e gás para solda, para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbano do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/07/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM O INTUO DE IMPLEMENTAR PROCESSO SISTEMÁTICO VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO USO DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS, TÉCNICAS E PROCEDIMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E A REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DOS NÚCLEOS DE CADA UNIDADE DO PODER EXECUTIVO VISANDO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Cujas data de abertura fora o dia 26/07/2023, foi declarado DESERTO, tendo em vista a falta de proponentes interessados.

São Jorge D'Oeste-PR, 26 de julho de 2023.

Daniel Souza Dias - Presidente da Comissão de Licitações
Portaria nº 2468/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 030/2023; OBJETO: Contratação da empresa DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, situada na Avenida Presidente Kennedy, 463/501 CEP 85.600-000, Dois Vizinhos, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 75.928.838/0001-49, para sexta revisão de 63.000 km do vw gol placa BEX-9131, em período de garantia, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. FORNECEDOR: DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.CNPJ Nº: 75.928.838/0001-49, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 501 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 1.898,96 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). RECONHECIMENTO: 27/07/2023, por Luis Matel, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 27/07/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo: 1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.360/0001-03.
Contratada: MARCOS ADILTON WELTER - CNPJ Nº 11.165.220/0001-91.
Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos:
LOTE 1 - ITEM 76: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: líquido, tipo A LT: de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos).
LOTE 1 - ITEM 77: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: líquido, tipo A LT: de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: 04/04/2024
Prazo de execução: 04/04/2024
Data assinatura: 27/07/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato Nº 81/2023 Tomada de preços Nº 6/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.360/0001-03
Contratada: Crescer Construtora LTDA - CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SUNITA SALETTE MARTINI NA RUA BERNARDINO DE SOUZA COM ÁREA DE 134,37 m² NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Prazo de execução: 04 (quatro) meses, até 28/11/2023
Prazo de vigência: até 28/11/2024
Data assinatura: São Jorge D'Oeste/PR, 27/07/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 031/2023; OBJETO: Contratação da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, situada na Rodovia Br-277, s/n, CEP 85.604-600, Cascavel, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 29.644.666/0002-45, para compra de peças para Escavadeira Hidráulica 160 GLC JOHN DEERE, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. FORNECEDOR: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.CNPJ Nº: 29.644.666/0002-45, com sede na Rod BR-277, s/n - CEP: 85804-600 - BAIRRO: Santos Dumont CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 5.177,00 (cinco mil, cento e setenta e sete reais). RECONHECIMENTO: 27/07/2023, por Wilson Antunes, Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: 27/07/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019, parte integrante do(a) Processo licitatório nº 23/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.360/0001-03
Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ Nº 17.812.519/0001-07
Objeto: Com fundamento no artigo 97, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acentado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência: 31/07/2024
Prazo de execução: 31/07/2024
Data assinatura: 27/07/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - Processo nº 259/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de artefatos de cimento, material hidráulico, material de pintura, material estrutural, material para acabamento interno e externo, ferragem, cobertura e ferramentas/fermentas diversas, visando o atendimento das demandas das Secretarias que compõem a Administração Municipal do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.
1- ELETRODOMESTÍCIOS SOMENSI LTDA CNPJ Nº 79.664.336/0001-52. Lote 01 - 15%, Lote 02 - 19%, Lote 03 - 25%, Lote 04 - 7%, Lote 05 - 19%, Lote 06 - 15%, Lote 07 - 18%.
2- GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA CNPJ Nº 97.520.185/0001-05. Lote 08 - 22%.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 27 de Julho de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
Objeto: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 1 (hum), DA QUADRA Nº 8 (oito), DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR, COM ÁREA DE 1.600,00m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME MATRÍCULA Nº 31.167, DO LIVRO Nº 2, FICHA Nº 1, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 2385/2020 e 2562/2021 QUE DISPÕEM SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30 de agosto de 2023 às 9 horas 00 minutos.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da prefeitura municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8822.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2023.

Luis Carlos Turalto - Prefeito



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 024/2023

1- Extrato Contrato 014/2023 - OBJETO: contratação de empresa produtora de vídeo e filmagem, para cobertura das sessões itinerantes do Projeto de Lei 001/2023 intitulado: "Câmara no Bairro". CONTRATADA: GEAN WILLIAN JASINSKI, CNPJ 48.549.748/0001-74 VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br ou no site www.cmidv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 27/2023 PROCESSO: 136/2023
CONTRATANTE: Município de Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: RSA Engenharia Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 04.407.640/0001-71. OBJETO: Aquisição de material de reposição do sistema PAPI para as cabeceras 07 e 25 do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, conforme determinação contida no Anexo B da CIRCEA 66-1/2010 - Circular Normativa que disciplina os procedimentos para Inspeção técnica para aceitação final da instalação do Sistema PAPI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR TOTAL: R\$ 66.628,80. DOTAÇÃO: 16520-17396. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/1993. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de Julho de 2023. Marcos Colla - Secretário de Desenvolvimento Econômico. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado para a elaboração da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU), para um horizonte de tempo de 10 anos, visando efetivar a Política Municipal de Mobilidade Urbana, integrada ao Plano Diretor Municipal - PDM, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 630.875,00.
DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
585	Omarcio Grass	Homologação Relatório de Avaliação final	24/07/2023
593	Prefeitura Municipal	Insubordinação Julho de 2023	26/07/2023
594	Carolina da Silva Cerqueira e Costa	Altere Base Cálculo Adicional Insuficiência	27/07/2023
595	Prefeitura Municipal	Torna sem Efeito Nomeação de Candidatos	27/07/2023
598	Prefeitura Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados em Concurso	27/07/2023
597	Alina Dasi e Duzina	Redistribui	27/07/2023

A publicação na íntegra do(a) edital encontra-se (mãe disponível) no seguinte endereço eletrônico: www.danormunicipal.com.br - Edição do dia 28 de julho de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO

SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

PROCESSO Nº 27/2023

CIRUSPAR Extrato de Inexigibilidade nº 06/2023. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e Medialway Equipamentos Médicos LTDA. CNPJ: 02.949.582/0001-82. OBJETO: Aquisição de baterias para Oxímetro da marca Mindray, modelo PM-60 para o a utilização do Samu 192 Sudoeste/PR. VALOR: R\$ 3.438,45 PRAZO: Até seis (06) meses após a assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo recebedor. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica. 3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base na Lei 8.666/93, Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está faticamente impossibilitada, já que a empresa contratada é representante autorizada para a distribuição dos produtos, no que tange a comercialização dos equipamentos e peças, com exclusividade nos produtos da Mindray do Brasil Com. Dist. Equip. Médicos LTDA em toda a região, com previsão em autorização de exclusividade expedida pela Marca Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos LTDA. "Portanto não há outra empresa na região que esteja autorizada ao fornecimento dos materiais que o CIRUSPAR necessita." Disney Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 27/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 Aquisição de baterias para Oxímetro da marca Mindray, modelo PM-60 para o a utilização do Samu 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
MEDIALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	02.949.582/0001-82	R\$ 3.438,45

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023

Extrato de contrato nº 19/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Medialway Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ nº 02.949.582/0001-82. OBJETO: Aquisição de baterias para Oxímetro da marca Mindray, modelo PM-60 para o a utilização do Samu 192 Sudoeste/PR, para utilização do Samu 192 Sudoeste do PR. VALOR TOTAL: R\$ 3.438,45. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de seis (06) meses após a assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica. 3.3.90.30.26.00.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico. FISCAL DO CONTRATO: Coordenador de enfermagem do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 26 de Julho de 2023. Disney Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Antônio Carlos Muller Mello - Representante Legal de Medialway Equipamentos Médicos LTDA.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 28 de Julho de 2023

Ano XII – Edição Nº 2912

Página 133 / 135

EMPRESA VENCEDORA – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.	
1- ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA CNPJ Nº 79.864.338/0001-52. Lote 01 – 15%, Lote 02 – 19%, Lote 03 – 25%, Lote 04 – 7%, Lote 05 – 19%, Lote 06 – 15%, Lote 07 – 18%.	
2- GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO LTDA CNPJ Nº 97.520.185/0001-05. Lote 08 – 22%.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 27 de Julho de 2023.

Daniel Souza Dias - Pregoeiro - Portaria nº 2.467/2023

Cod417076

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 81/2023 Tomada de preços/Nº. 6/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Crescer Construtora LTDA–CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SUNTA SALETTE MARTINI NA RUA BERNARDINO DE SOUZA COM ÁREA DE 134,37 M² NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Prazo de execução	04 (quatro) meses, até 26/11/2023
Prazo de vigência	até 26/01/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr. 27/07/2023

Cod417029

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCOS ADIELTO WELTER – CNPJ nº. 11.165.220/0001-91
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 76: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: líquido, tipo A LT. de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos). LOTE 1 – ITEM 77: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: líquido, tipo A LT. de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	27/07/2023

Cod417052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 23/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA – CNPJ nº. 77.812.519/0001-07
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	31/07/2024
Prazo de execução	31/07/2024
Data assinatura	27/07/2023

Cod417072